

ERRATA:

ONDE SE LÊ: SUOB/OR/Nº 058/15 - ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

LEIA-SE: SUOB/O.I.S/Nº 058/15 - ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO.

SERVIÇOS: Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Branco (ext. 140,00 m, larg.9,80m), na Rodovia MT - 208, Trecho: Colniza - Conselvam (LOTE 02), de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 031/2.013/00/00-ASJU

FIRMA: Engeponte Construções Ltda.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva

Superintendência de Obras - SUOB

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c4e01de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar